



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**PORTARIA nº. 512/2017 - GP/PMSSBV, SSBV, 03 de Março 2017.**

A Prefeita em exercício do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exma. Sra. **DILMA AZULAY DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o servidor municipal **DELICIO TAVARES DA SILVA – GARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 03 de Março de 2017.

*Dilma Azulay de Souza*  
**DILMA AZULAY DE SOUZA**  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

*Anderson Brito Matos*  
Anderson Brito Matos  
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV  
DECRETO Nº 051/2017  
Publicado e Registrado em 03/03/2017  
Anderson Brito Matos  
Sec. Municipal de Administração e Finanças.